

**ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL**



Nº 07

Agosto de 2014
Salvador

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

COORDENADOR

Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

Alan Roque Souza de Araújo
Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

Adilza Moniz

Andrija Oliveira Almeida

Bruno Rodrigues de Lima

Bianca Santos Souza

Cíntia Guimarães Lima

Deylane Azevedo Moraes Leite

Diego Lopes Magalhães Santos

Edilane Figueiredo Costa

Gabriela de Souza Uripia

Laís Pires Ferreira

Lucas Santos de Castro

Natália Zem Siqueira

Roberta Santana Silva Dias

Robson Azevedo Silveira

Victor Souza Marçal

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	3
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS ABRIL/2011-ABRIL/2014 A JUNHO/2011- JUNHO/2014.	4
4.1. Situação das persecuções penais	4
4.2. Resultado das persecuções penais concluídas	4
4.3. Tipo de pena aplicada	5
4.4. Duração média da prisão cautelar	5
4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso	6
4.6. Indicadores temáticos: Drogas	7
5. CONCLUSÃO	7
ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS	8
ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS	13
ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO JUNHO/2011 A JUNHO/2014	14

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

1. APRESENTAÇÃO

A sétima edição do Boletim Mensal do Observatório da Prática Penal manteve a quantidade reduzida de informações, tal como no número anterior, em razão da incompletude da base de dados, como já foi explicado.

Persistem, no entanto, dez tabelas contendo os dados mensais, e quinze gráficos por meio dos quais se poderá acompanhar a evolução, mês a mês, dos indicadores mais importantes.

2. METODOLOGIA

Mais uma vez, foi preciso realizar a complementação metodológica descrita em detalhes no Boletim Mensal n 06¹, em razão da incompletude da base de dados inicial, no que diz respeito aos casos em tramitação nas Varas de Tóxicos e na Vara de Violência Doméstica, e as mesmas observações quanto à redução das análises possíveis em razão deste problema, feitas naquele momento, valem para o presente triênio de estudo, deixando claro que as análises mais importantes continuam preservadas.

No caso específico do triênio Julho/2011-Julho/2014, nota-se que o número de casos de competência das Varas Criminais também sofreu uma redução considerável, o que pode levar a algumas distorções na análise, nas o número de casos ainda é suficientemente grande para não desprezar as conclusões dela decorrentes, desde que se façam as devidas ressalvas, quando preciso.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra

¹ BAHIA. Defensoria Pública. Escola Superior. Observatório da Prática Penal. Boletim Mensal nº 06. Salvador. Ago-2014. Disponível em: <http://www.defensoria.ba.gov.br/porta/arquivos/downloads/Boletim_06___Jul_2014___OPP_ESDEP_BA.pdf> Acesso em: 11 ago. 2014.

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para poder ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, aumentados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade da pesquisa.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DOS TRIÊNIOS JUNHO/2011- JUNHO/2014 A JULHO/2011-JULHO/2014.

4.1. Situação das persecuções penais

Entre os triênios de Junho/2011-Junho/2014 e Julho/2011-Julho/2014, houve uma oscilação, dentro da margem de erro, das persecuções concluídas, de 38,35% para 38,55%, à qual correspondeu uma oscilação negativa, dentro da margem de erro, das persecuções em andamento, de 57,14% para 55,42%. Por fim, o percentual de persecuções penais suspensas oscilou positivamente, dentro da margem de erro, de 4,51% para 6,02% (Gráfico 1).

Quando se observa o percentual de persecuções concluídas, por tipo de vara, vê-se que a queda drástica no percentual de resolução de casos nas Varas Criminais, de 36,26%, para 20,00%, foi compensada pelo retorno da taxa de resolução dos casos das Varas de Tóxicos aos patamares observados com maior frequência na série histórica, subindo de 44,74% para 75%. Por fim, não foi possível, pela primeira vez, registrar a taxa de resolução da Vara de Violência Doméstica, em razão da incompletude da base (Gráfico 2).

4.2. Resultado das persecuções penais concluídas

Entre Junho/2011-Junho/2014 e Julho/2011-Julho/2014, os percentuais de condenações e de absolvições aumentaram, respectivamente, de 52,94% para 62,50% e de 27,45% para 31,25%, ambos atingindo os valores mais elevados da série histórica. Por outro lado, os casos de desclassificação e de extinção da punibilidade tiveram reduções, respectivamente, de 7,84% para 3,13% e de 9,80% para 0,00%,

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

enquanto os casos de declínio de competência tiveram aumento, de 1,96% para 3,13% (Gráfico 3).

4.3. Tipo de pena aplicada

O percentual de aplicação da pena privativa de liberdade interrompeu a tendência de queda, e, do triênio Junho/2011-Junho/2014 para o triênio Julho/2011-Julho/2014, subiu de 50% para 55% das condenações, a que correspondeu a queda no percentual de aplicação das penas restritivas de direitos, de 50% para 45% (Gráfico 4).

Mais uma vez, entre os crimes que admitem a substituição da prisão, houve uma grande distância, levando a crer que, na comparação entre os dois últimos períodos, o menor percentual de uso da prisão-pena se deveu à variável interferente do tipo de delito pelo qual os réus foram condenados no triênio.

Isto porque, no crime de furto, a aplicação da pena de prisão manteve-se em 100%, na comparação entre os triênios, enquanto, para o crime de tráfico privilegiado, o percentual de aplicação da pena privativa de liberdade se manteve em 0%, de um triênio para o outro (Gráfico 5).

4.4. Duração média da prisão cautelar

A duração média da prisão cautelar teve uma elevação, de 90 para 104 dias, do triênio Junho/2011-Junho/2014 para o triênio Julho/2011-Julho/2014, continuando a contrariar a tese de que a entrada em vigor, em 04/07/2011, da Lei de Medidas Cautelares no Processo Penal, teria produzido efeito sobre a redução do encarceramento, embora seja continuar observando os próximos triênios para ver se a tendência, de fato, se confirma.

Um olhar mais atento para os indicadores demonstra, no entanto, que, além do aumento geral, houve elevações setoriais, tanto no tempo médio de encarceramento dos presos das Varas Criminais (de 81 para 90 dias), como no tempo de encarceramento nas Varas de Tóxicos (de 118 para 128 dias). Pela primeira vez, não foi possível mensurar o tempo médio de encarceramento na Vara de Violência Doméstica, em razão da incompletude da base (Gráfico 6).

Quando se observa o outro indicador, referente aos percentuais de encarceramento durante todo o processo, incluindo a fase recursal, pode-se notar,

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

também na Vara de Tóxicos, que houve elevação expressiva, de 0% para 13,51%. A média geral de encarceramento cautelar total interrompeu sua tendência e subiu, no último triênio, de 2,36% para 5,43%, apesar da queda do percentual de presos durante toda a persecução nas Varas Criminais, de 3,49% para 0%.

A hipótese levantada no triênio anterior, segundo a qual a Lei nº 12.403/2011 (medidas cautelares no processo penal) teve o seu efeito mais imediato no controle do emprego abusivo da prisão como medida cautelar nas Varas de Tóxicos, foi enfraquecida pela elevação de ambos os indicadores de encarceramento cautelar (duração média da prisão e percentual de presos durante toda a persecução), justamente no primeiro triênio em que os casos, desde o início, já tramitaram sob a vigência da lei nova, embora seja preciso continuar observando os próximos triênios.

Além disso, voltaram a ocorrer variações sazonais significativas no tempo médio de prisão de acordo com o resultado do processo. Do triênio Junho/2011-Junho/2014 para o triênio Julho/2011-Julho/2014, houve aumento na duração média da prisão nos subgrupos dos réus condenados (de 123 para 160 dias) e dos casos de desclassificação (de 46 para 101 dias).

Por outro lado, os casos de absolvição (de 134 para 24 dias) tiveram redução no tempo médio de prisão. Dessa vez, contrariando a tendência observada nos triênios anteriores, o subgrupo dos condenados foi o que permaneceu encarcerado por mais tempo (Gráfico 10).

Por fim, cabe observar uma significativa variação do tempo médio de prisão cautelar em função do tipo de pena aplicada. Pela primeira vez, os condenados a penas restritivas de direitos tiveram tempo médio de prisão superior (210 dias), ao dos condenados à prisão (81 dias), o que pode ser um efeito da maior participação proporcional de casos da Vara de Tóxicos no total da amostra, sendo que, nesse grupo, o tempo médio de encarceramento é maior e o percentual de aplicação da pena de prisão, quando há alternativa à privação de liberdade, tem sido menor que nas Varas Criminais (Gráfico 11).

4.5. Indicadores sociais: Gênero do Preso

Do triênio Maio/2011-Maio/2014 para o triênio Junho/2011-Junho/2014, a participação feminina nos processos, em geral, oscilou negativamente, dentro da margem de erro, de 9,15% para 6% (Gráfico 12), mas a participação feminina nos

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

processos da competência da Vara de Tóxicos oscilou em sentido contrário, de 13,16% para 16,67%, voltando a se distanciar da média e a reforçar a hipótese de que o encarceramento feminino está correlacionado com os crimes relacionados às drogas, restabelecendo a tendência dos primeiros triênios, brevemente interrompida no penúltimo (Gráfico 13).

4.6. Indicadores temáticos: Drogas

Em razão da já mencionada incompletude na base de dados, não foi possível acompanhar, no Triênio Julho/2011-Julho/2014, a evolução de diversos indicadores relacionados aos dados extraídos dos autos de prisão em flagrante, como o local da prisão, a quantidade ou a natureza da droga, a idade do acusado e a posse ou não de armas que, no período, só puderam ser observados nos casos concluídos, com a leitura da sentença, o que compromete a segurança da amostra.

A estabilidade nos percentuais de aplicação da pena de prisão no tráfico privilegiado voltou a seguir, no sétimo triênio estudado, trajetória oposta à do percentual de condenações impostas pela Vara de Tóxicos, que sofreu, do penúltimo para o último triênio, elevação significativa (de 52,94% para 71,43%).

5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 11 de agosto de 2014.

DANIEL NICORY DO PRADO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

**ANEXO I – INDICADORES PROCESSUAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE EM JUNHO/2011 – SALVADOR
SITUAÇÃO EM JUNHO/2014**

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONCLUÍDAS	38,55%	32	75,00%	21	20,00%	11	N/A	0
EM ANDAMENTO	55,42%	46	21,43%	6	72,73%	40	N/A	0
SUSPENSAS	6,02%	5	3,57%	1	7,27%	4	N/A	0
TOTAL	100%	83	100%	28	100%	55	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		6%		5%		N/A	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR VARA

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM A VARA	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
CONDENAÇÃO	62,50%	20	71,43%	15	45,45%	5	N/A	0
DESCLASSIFICAÇÃO	3,13%	1	4,76%	1	0,00%	0	N/A	0
ABSOLVIÇÃO	31,25%	10	23,81%	5	45,45%	5	N/A	0
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	3,13%	1	0,00%	0	9,09%	1	N/A	0
TOTAL	100%	32	100%	21	100%	11	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		6%		5%		N/A	

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	55,00%	11	60,00%	9	40,00%	2	N/A	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	45,00%	9	40,00%	6	60,00%	3	N/A	0
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0
TOTAL	100%	20	100%	15	100%	5	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%		95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		6%		5%			

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA A DELITOS QUE ADMITEM A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O DELITO	FURTO	CASOS	TRÁFICO PRIVILEGIADO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	100,00%	1	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	0,00%	0	100,00%	5
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	1	100,00%	5
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	NÃO CONFIÁVEL		95%	
ERRO AMOSTRAL	NÃO CONFIÁVEL		6%	

TABELA 5 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR VARA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	TÓXICOS	CRIMINAL	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
DIAS DE PRISÃO	104	128	90	N/A
CASOS	52	19	33	0
NÃO INFORMADA	26	4	21	0
PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	5	5	0	0
% PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	5,43%	13,51%	0,00%	N/A
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%	95%	95%	N/A
ERRO AMOSTRAL	8%	8%	11%	N/A

TABELA 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONCLUÍDAS	121	19	90%	13%
EM ANDAMENTO	103	31	90%	9%
SUSPENSAS	10	2	NÃO CONFIÁVEL	NÃO CONFIÁVEL

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

TABELA 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL.

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL	DIAS DE PRISÃO	CASOS	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
CONDENAÇÃO	160	13	90%	15%
DESCLASSIFICAÇÃO	101	1	99%	5%
ABSOLVIÇÃO	24	5	NÃO CONFIÁVEL	NÃO CONFIÁVEL
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	N/A	0		
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	N/A	0		

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA	DIAS DE PRISÃO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA (CASOS)	PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO (CASOS)	NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	ERRO AMOSTRAL
PRIVATIVA DE LIBERDADE	81	5	1	5	80%	9%
RESTRITIVA DE DIREITOS	210	8	1	0	90%	11%
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	N/A	0	0	0	N/A	
NÃO INFORMADA	N/A	0	0	0	N/A	

TABELA 9- DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, EM DIAS, POR TIPO DE VARA

DURAÇÃO MÉDIA DAS FASES DA PERSECUÇÃO PENAL, EM DIAS, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAL	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FASE PRÉ-PROCESSUAL	32	72	37	28	28	43	N/A	0
PROCESSO PENAL (1º GRAU)	391	28	412	21	366	6	N/A	0
PERSECUÇÃO PENAL	368	33	447	21	241	11	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	90%		90%		90%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	11%		10%		11%		N/A	

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

ANEXO II – INDICADORES SOCIAIS
PRISÕES EM FLAGRANTE – JUNHO/2011 – SALVADOR

TABELA 10 – GÊNERO DO PRESO, DE ACORDO COM O TIPO DE VARA

GÊNERO	% TODAS AS VARAS	CASOS	% TÓXICOS	CASOS	% CRIMINAL	CASOS	% VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
MASCULINO	94,00%	94	83,33%	25	98,31%	58	100,00%	1
FEMININO	6,00%	6	16,67%	5	1,69%	1	0,00%	0
NÃO INFORMADO	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	100	100,00%	30	100,00%	59	100,00%	1

Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO TRIÊNIO JANEIRO/2011 A JANEIRO/2014 AO TRIÊNIO JUNHO/2011 A JUNHO/2014

GRÁFICO 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS APÓS O SEU INÍCIO

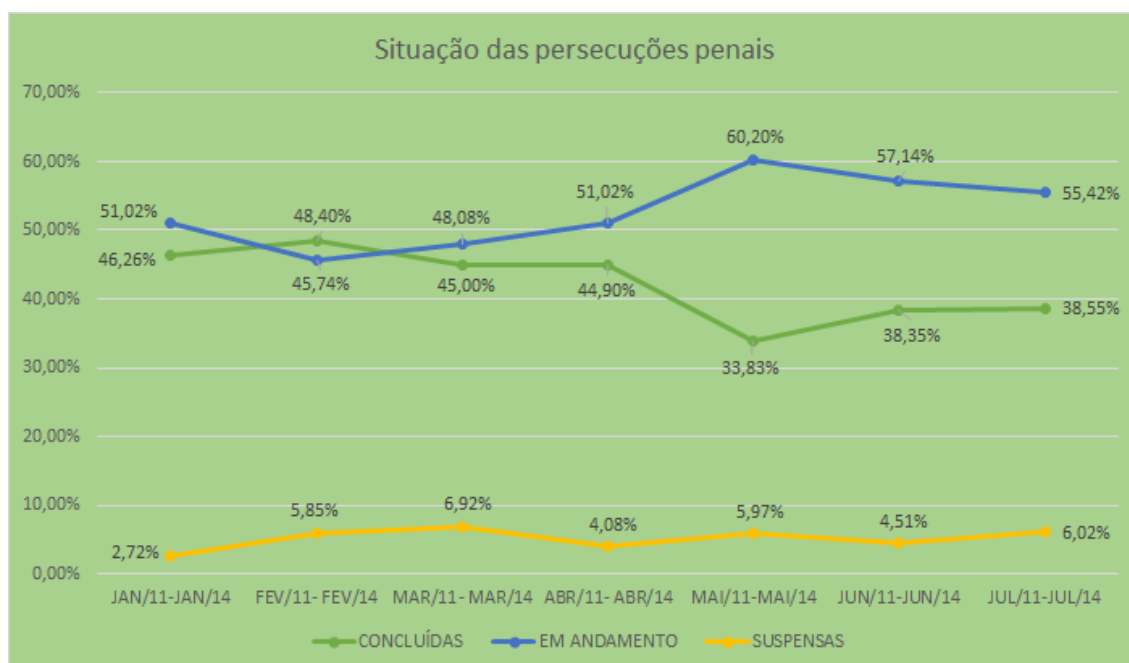
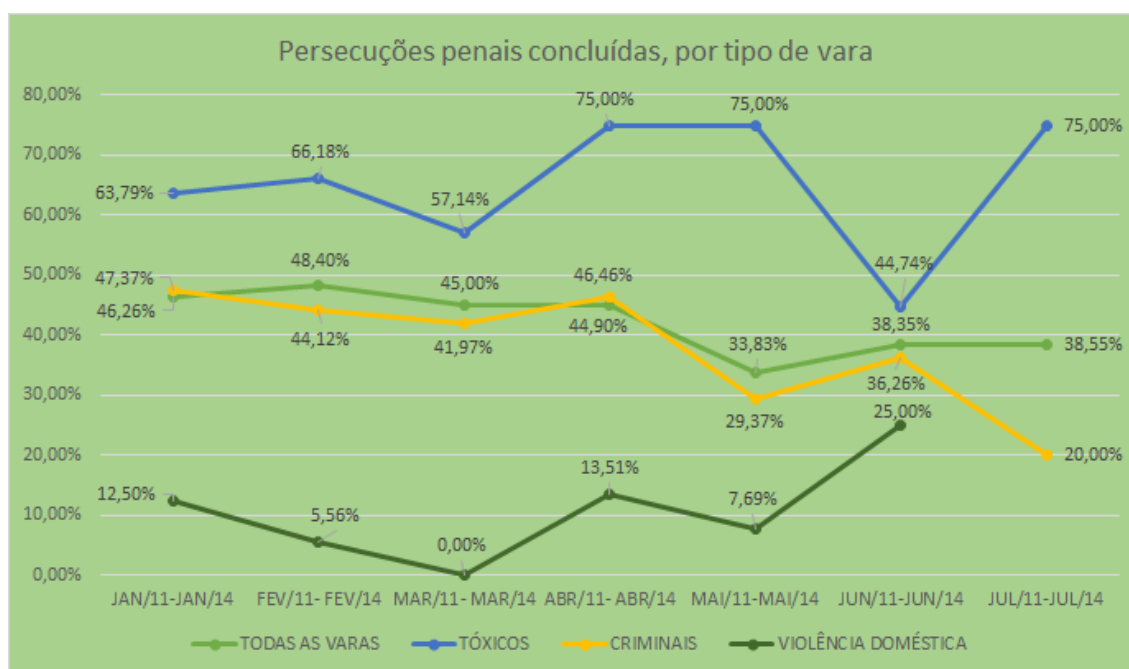


GRÁFICO 2 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 3 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS

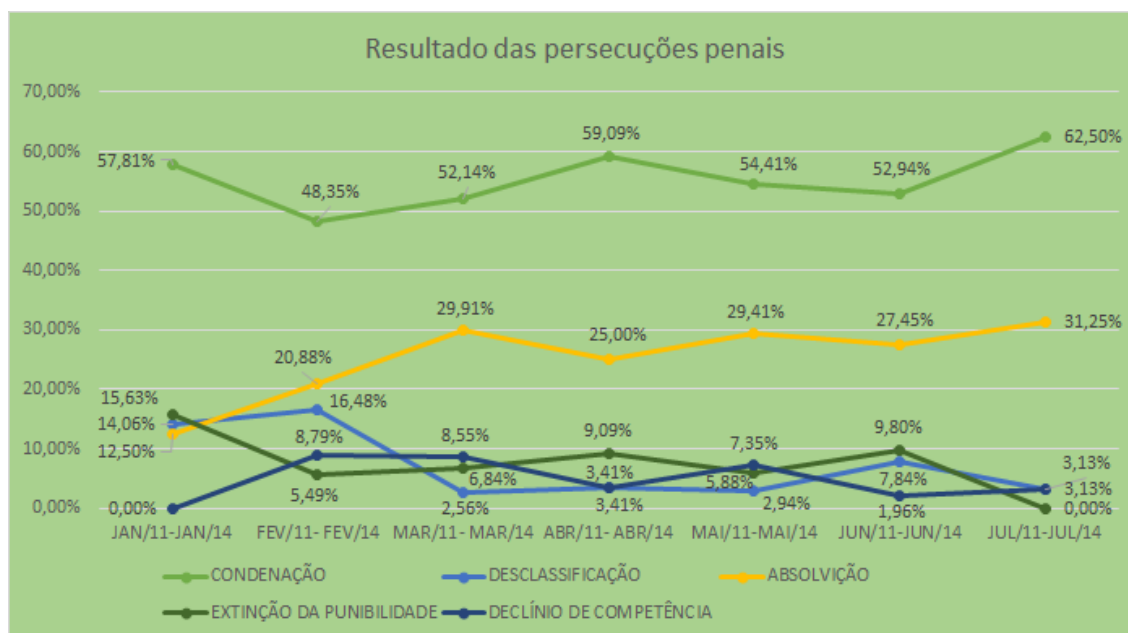
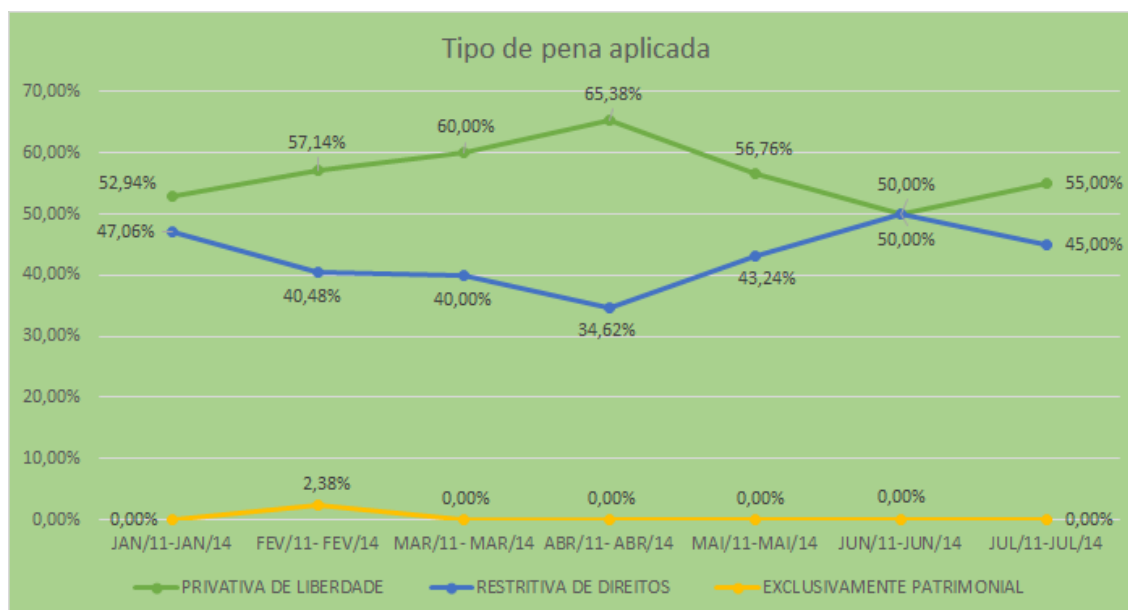


GRÁFICO 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NOS CASOS DE CONDENAÇÃO



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 5 – PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CONDENADOS POR DELITOS QUE ADMITEM SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO

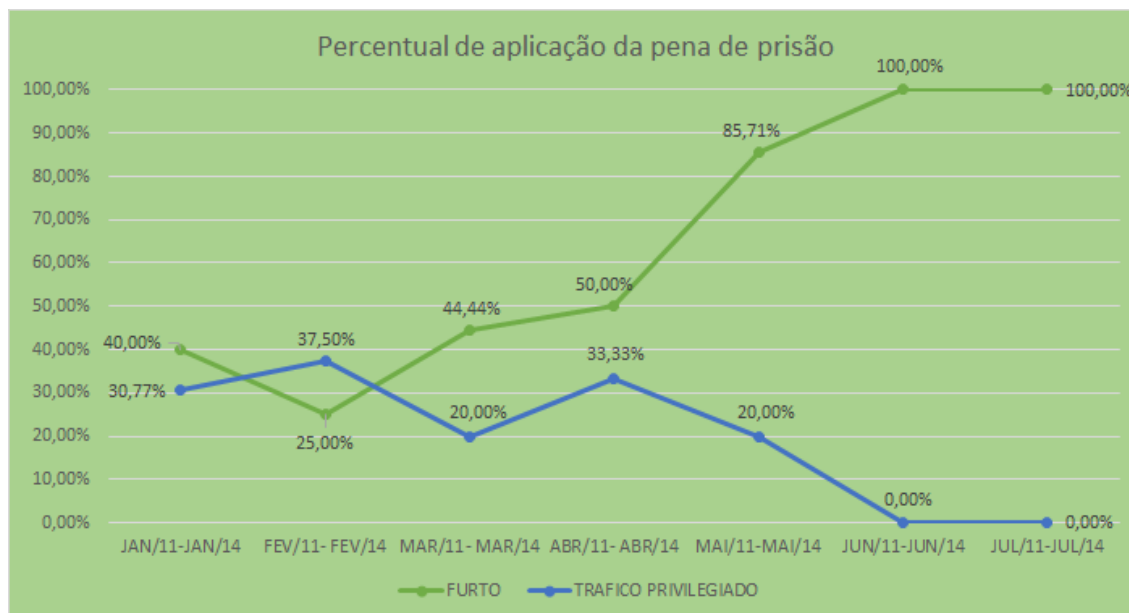
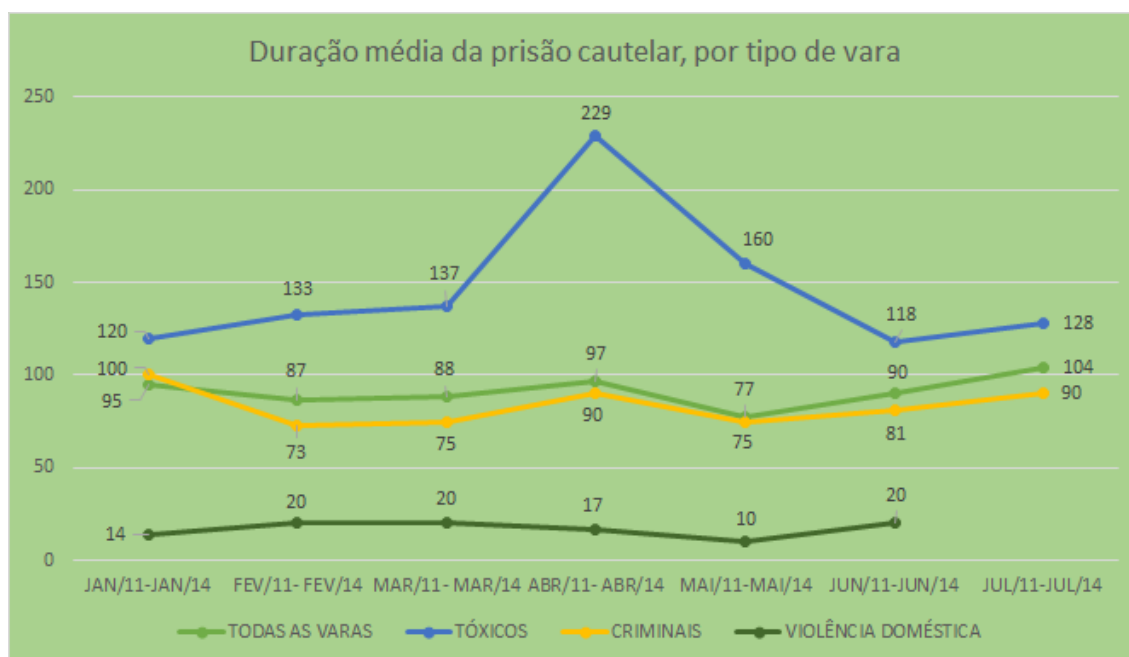


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, POR TIPO DE VARA



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 7 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, POR TIPO DE VARA

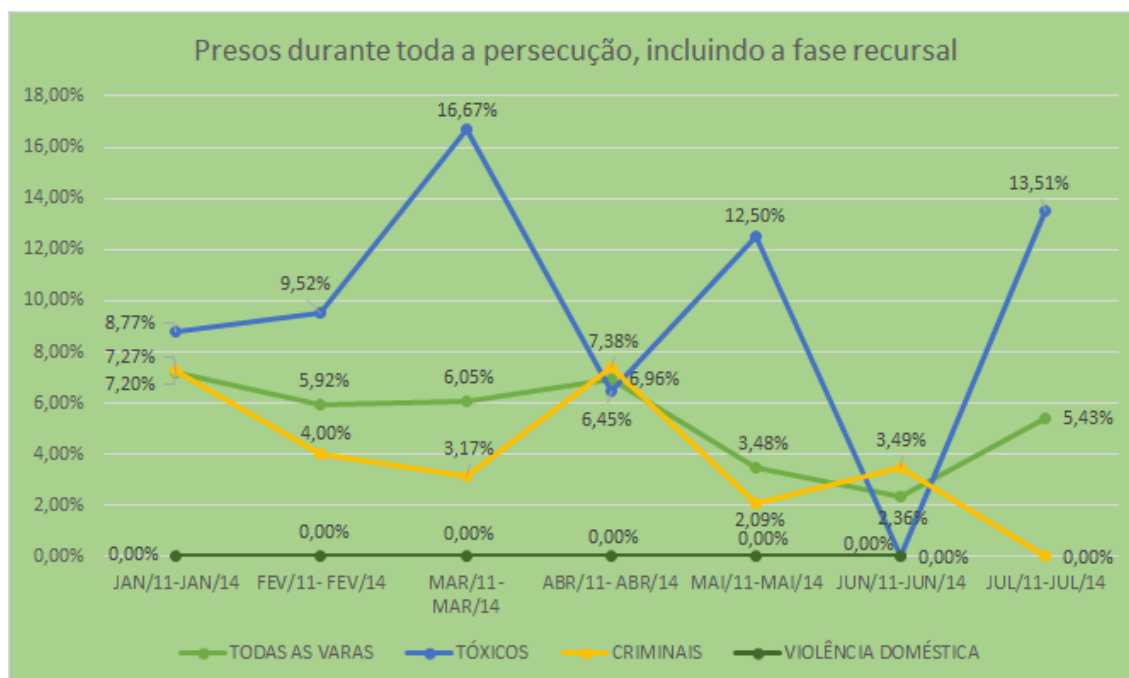
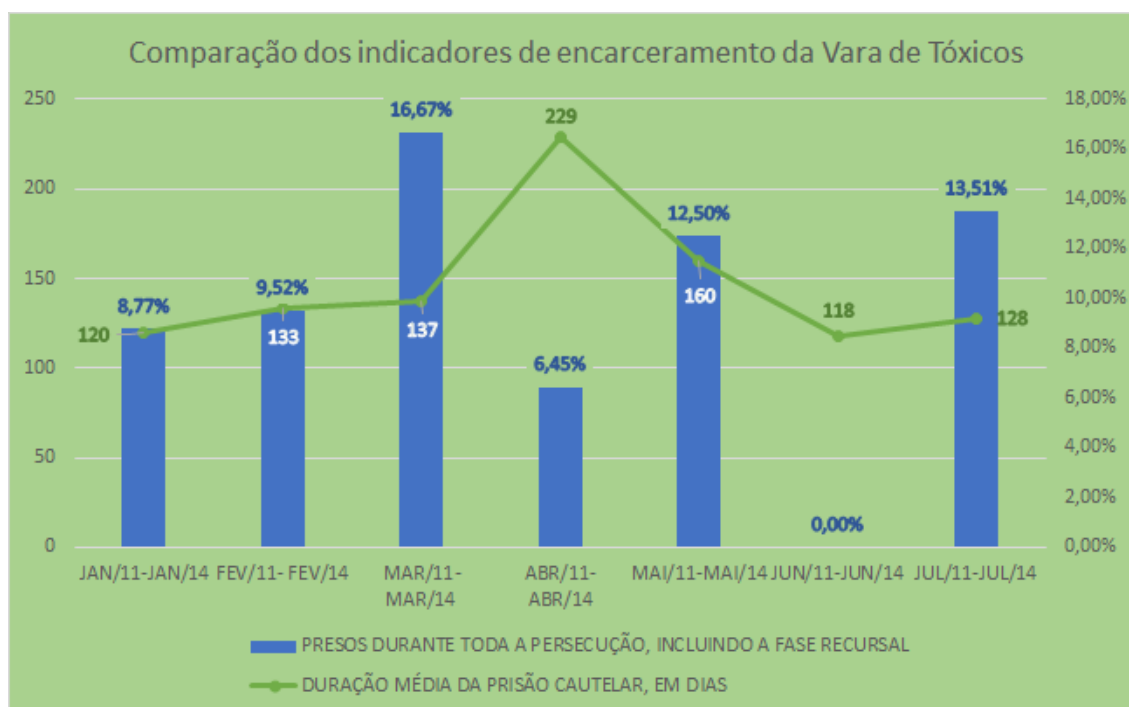


GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO DOS INDICADORES DE ENCARCERAMENTO CAUTELAR NA VARA DE TÓXICOS



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 9 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL

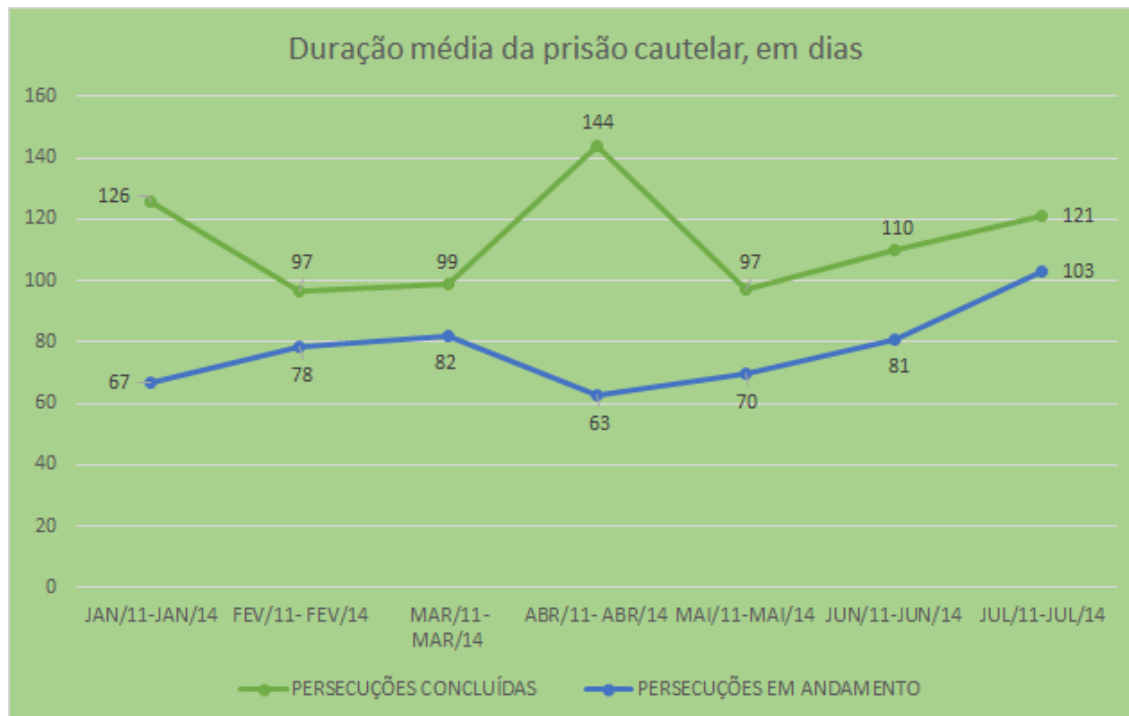
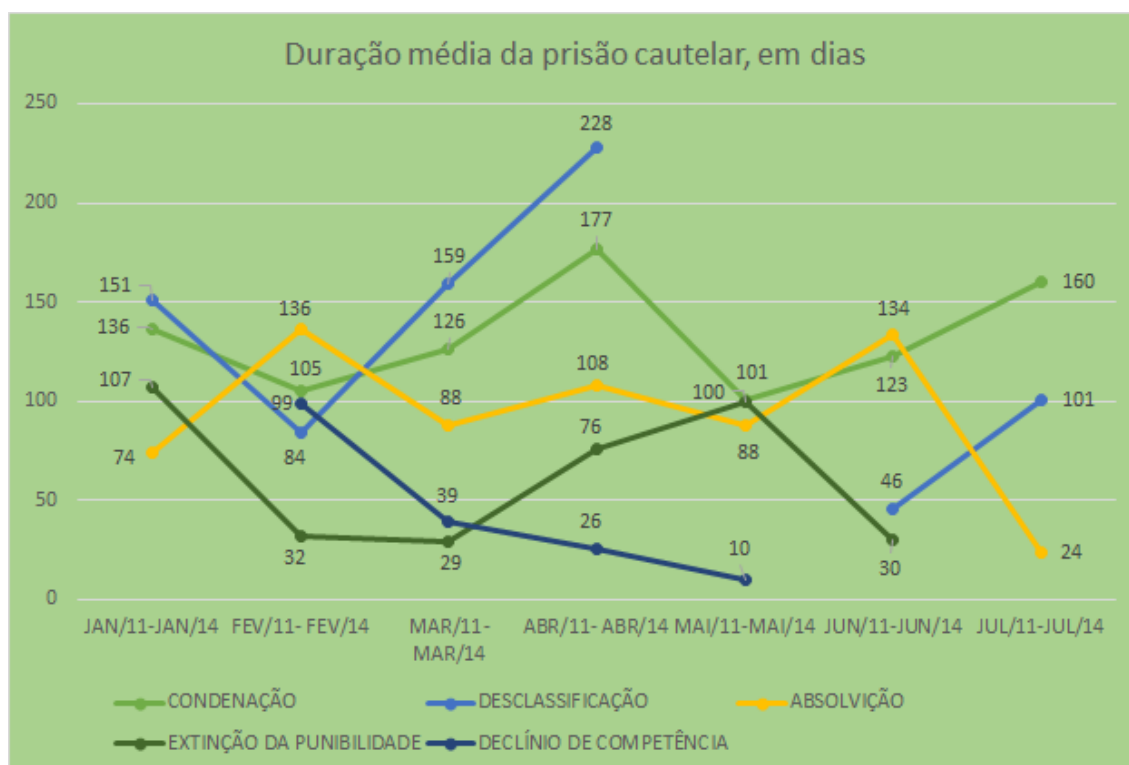


GRÁFICO 10 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL



Instituição essencial à Justiça

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 11 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O TIPO DE PENA APLICADA

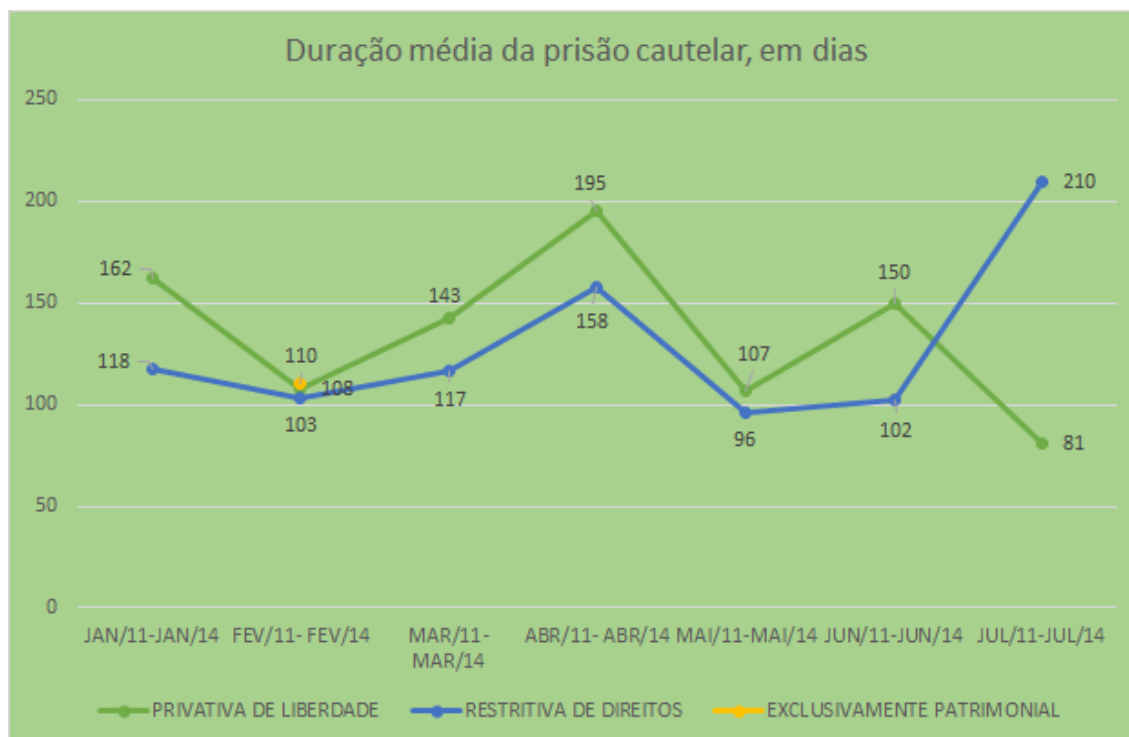


GRÁFICO 12 – GÊNERO DO PRESO

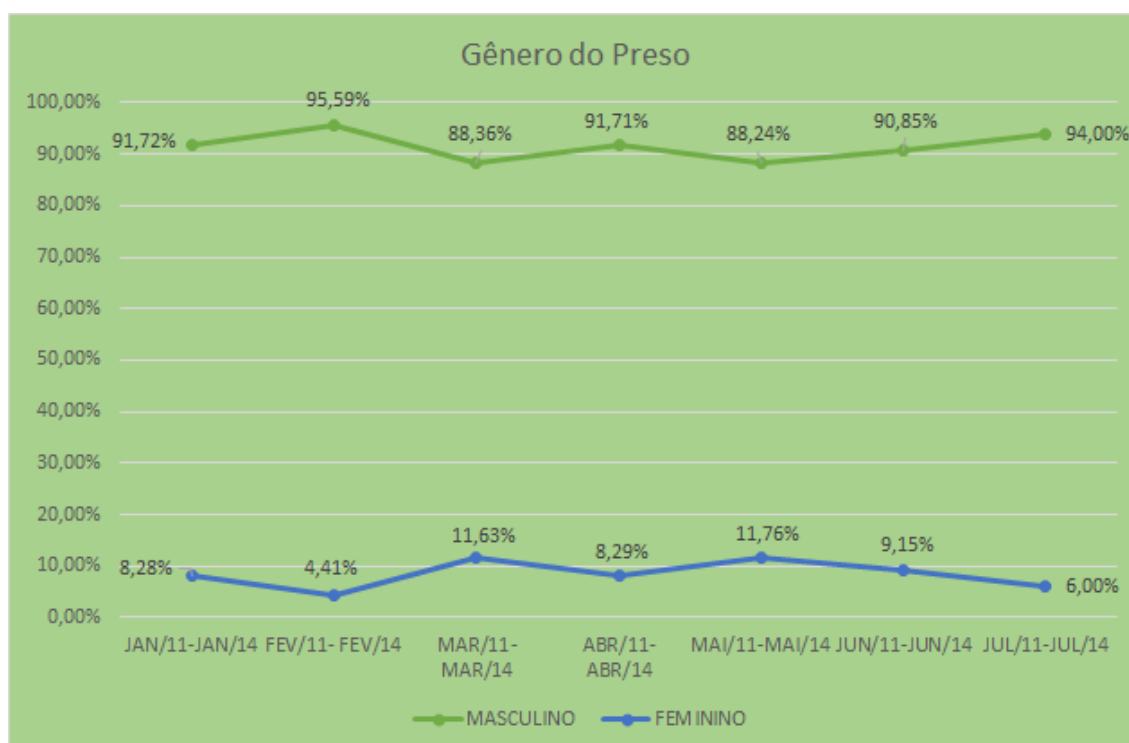




GRÁFICO 13 – PARTICIPAÇÃO FEMININA, POR TIPO DE VARA

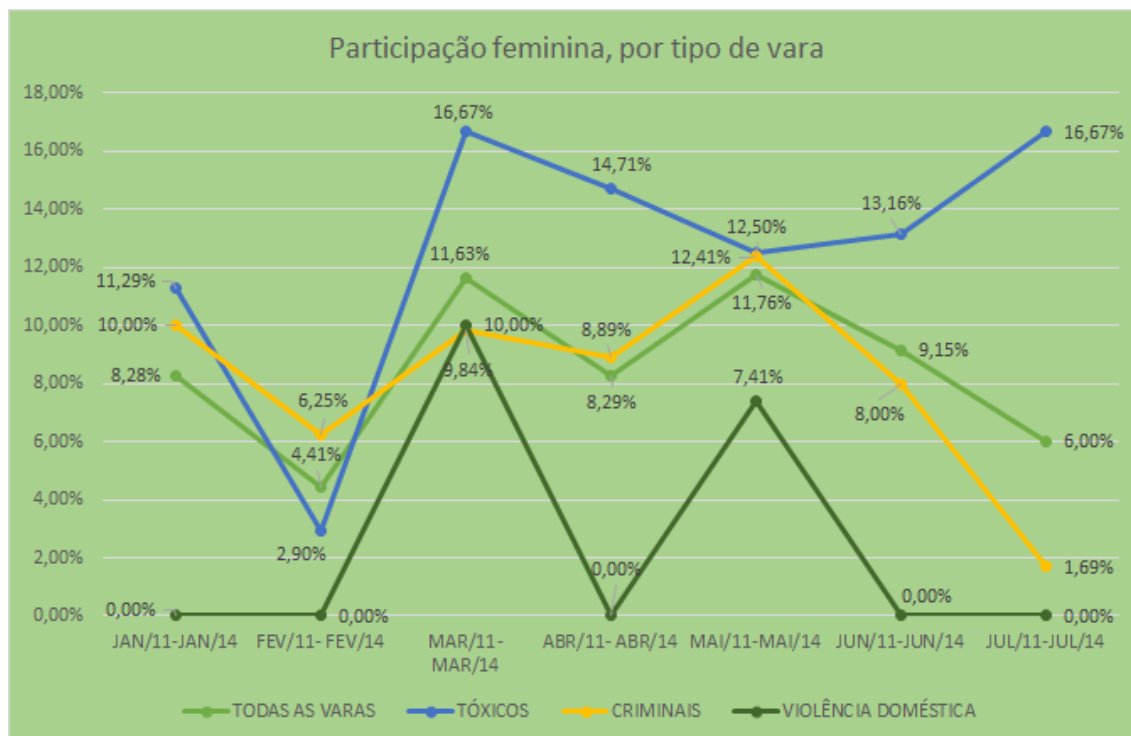
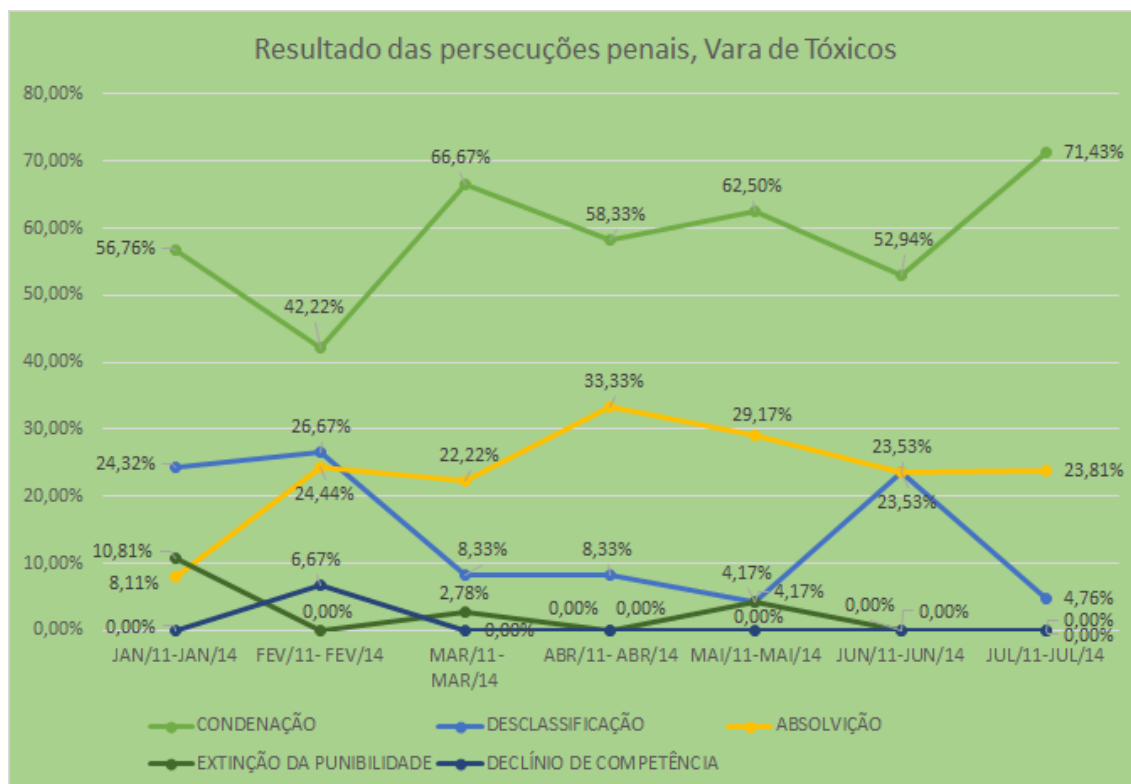


GRÁFICO 14 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS DE TÓXICOS



OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – BOLETIM Nº 07 – AGOSTO/2014

GRÁFICO 15 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, NAS VARAS CRIMINAIS

